

Aula 6 - As peculiaridades das Tutelas Provisórias nas Ações de Alimentos

1. A ação de Alimentos e a sua liminar peculiar

1.1. A lei 5.478/68 dispõe sobre a Ação de Alimentos e nela há uma disposição sobre ALIMENTOS PROVISÓRIOS

1.1.1. Esta disposição nada mais é do que a possibilidade de o juiz conceder uma tutela de forma provisória, específica para a ação de alimentos

1.1.1.1. Uma tutela antecipada, para que o beneficiário não tenha que esperar até o trânsito em julgado para receber a prestação alimentar

1.1.1.1.1. E a lei faz isso em razão da peculiaridade do direito envolvido...da fragilidade da parte beneficiada....é comida...não se pode esperar

1.1.1.1.1.1. É uma antecipação de tutela porque a lei presume a urgência

2. O PROCEDIMENTO ESPECIAL

2.1. Mas quando eu posso usar esse rito especial da ação de alimentos e, consequentemente, me valer da liminar peculiar nele prevista?

2.1.1. Alimentos decorrente do parentesco (filho X pai)

2.1.2. Alimentos decorrente do casamento

2.1.3. Alimentos decorrente de ato ilícito

2.2. Se houver cumulação de pedido de alimentos com outro pedido (divórcio, por exemplo), aí o procedimento a ser seguido é o comum, do art. 318 e seguintes do CPC

2.2.1. Mas nada impede que se peça a antecipação de tutela alimentar, observando os requisitos da antecipação de tutela, previstos no art. 300 do CPC

2.2.1.1. Probabilidade do direito e Perigo de Dano

3. A liminar PECULIAR da ação de alimentos

3.1. A lei de Alimentos estabelece, em seu art. Art. 4º, que:

3.1.1. Art. 4º As despachar o pedido, o juiz fixará desde logo alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor, salvo se o credor expressamente declarar que deles não necessita.

3.1.1.1. Quais são os requisitos para que o juiz conceda os alimentos provisórios?

3.1.1.1.1. A resposta está no art. 2 da Lei de Alimentos:

3.1.1.1.1.1. Art. 2º. O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe.

3.1.1.1.1.1.1. Requisito:

3.1.1.1.1.1.1.1. prova do parentesco ou da obrigação alimentar

3.1.1.1.1.1.1.1.1. Para fixação do valor, deve o requerente:

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1. - expor suas necessidades

3.1.1.1.1.1.1.1.1.2. - indicar quanto ganhar aproximadamente ou os recursos de que dispõe...

3.1.1.1.1.1.1.1.3. OBS

3.1.1.1.1.1.1.3.1. Caso o requerente não faça essa indicação, geralmente se arbitra a verba alimentar em 30% de um salário mínimo....

3.1.1.1.1.1.1.1.4. - essa demonstração não está prevista na Lei de Alimentos, mas sim no Código Civil e se refere às possibilidades daquele que deverá prestar alimentos

3.1.1.1.1.1.1.4.1. Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação. § 1º Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.

3.1.1.1.1.1.1.1.4.1.1. Art. 1.706. Os alimentos provisionais serão fixados pelo juiz, nos termos da lei processual.

3.1.2. OBS:

3.1.2.1. Uma peculiaridade sobre os alimentos pedidos pelo cônjuge, casado pelo regime da comunhão universal de bens...

3.1.2.1.1. Dispõe o parágrafo único, do art. 4, que:

3.1.2.1.1.1. Parágrafo único. Se se tratar de alimentos provisórios pedidos pelo cônjuge, casado pelo regime da comunhão universal de bens, o juiz determinará igualmente que seja entregue ao credor, mensalmente, parte da renda líquida dos bens comuns, administrados pelo devedor.

3.1.2.1.1.1.1. Então, além dos alimentos provisórios que o juiz deve fixar, também se determina a entrega de parte da renda líquida dos bens comuns

3.1.2.1.1.1.1.1. Ex: o marido trabalhava fora e a esposa cuidava da casa. Na separação, aquele terá que pagar alimentos a essa. Mas se o casal também possuía imóveis alugados, parte dessa renda de aluguel deve ser repassada liminarmente para a requerente....

4. Observações importantes sobre a liminar da Ação de Alimentos

4.1. Art. 13, § 1º. Os alimentos provisórios fixados na inicial poderão ser revistos a qualquer tempo, se houver modificação na situação financeira das partes, mas o pedido será sempre processado em apartado.

4.2. Art. 13, § 2º. Em qualquer caso, os alimentos fixados retroagem à data da citação.

4.3. Art. 13, § 3º. Os alimentos provisórios serão devidos até a decisão final, inclusive o julgamento do recurso extraordinário.

4.4. Art. 14. Da sentença caberá apelação no efeito devolutivo.

4.5. Art. 15. A decisão judicial sobre alimentos não transita em julgado e pode a qualquer tempo ser revista, em face da modificação da situação financeira dos interessados.

5. Medidas cautelares nas ações de Alimentos

5.1. É perfeitamente possível que se peça qualquer tipo de medida cautelar nas ações de alimentos

5.1.1. Imagina a situação de um pai que está se desfazendo do único bem que gera renda para pagar os alimentos....a venda pode tornar inútil o processo e inviabilizar o recebimento dos alimentos

5.1.1.1. Basta, então, que se comprove os requisitos do art. 300 do CPC

5.1.1.1.1. Probabilidade do direito e risco ao resultado útil do processo

6. Tutela de Evidência nas ações de alimentos

6.1. É perfeitamente possível que se peça uma antecipação de tutela na ação de alimentos, com base nas hipóteses de tutela de evidência previstas no art. 311, I e IV do CPC

6.1.1. Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:

6.1.1.1. I - ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte;

6.1.1.2. IV - a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

6.1.1.3. Exemplo prático

6.1.1.3.1. Alimentos decorrente de ato ilícito. Acidente de trânsito...

7. Um caso para estudo

7.1. Cliente te procura, através da genitora, informando que necessita da ajuda do pai para sobreviver...

7.1.1. Narra que os pais se separaram e que está sendo sustentado apenas pela mãe....

7.1.1.1. Você analisa a situação e decide ingressar com ação de alimentos, com pedido de liminar

7.1.1.1.1. Vamos passar o caso pelo nosso passo a passo?

8. PRIMEIRO PASSO

8.1. RACIOCÍNIO SINCERO

8.1.1. Você deve fazer um raciocínio sincero

8.1.1.1. Você precisa mesmo de uma decisão provisória?

8.1.1.1.1. Ou você está querendo, apenas, inverter o ônus da demora natural do processo

8.1.1.1.1.1. Seja o mais sincero possível. Lembre-se da fábula do Lobo e do Pastor

8.1.1.1.1.1.1. Você forma a sua imagem profissional de acordo com a sua conduta

8.1.1.1.1.1.1.1. Tentar só por tentar pode ter um preço caro a se pagar...

8.1.1.1.1.1.1.1. No nosso caso de estudo

8.1.1.1.1.1.1.1.1. Obviamente sim, a liminar é necessária, pois o menor precisa dos alimentos pra se sustentar...é questão de urgência...

9. SEGUNDO PASSO

9.1. URGÊNCIA OU EVIDÊNCIA?

9.1.1. Você deve olhar para o seu caso concreto e identificar se o que o cliente precisa é uma tutela baseada na URGÊNCIA ou na EVIDÊNCIA

9.1.1.1. Esse passo é essencial para que você não confunda os requisitos e a forma de apresentação do pedido

9.1.1.1.1. No nosso caso de estudo

9.1.1.1.1.1. Como estamos tratando de uma liminar peculiar, com requisitos específicos, em que a própria lei presume a urgência, podemos pular esse passo

10. TERCEIRO PASSO

10.1. Você deve olhar para os requisitos legais do tipo de tutela que você pretende pedir e, imediatamente....

10.1.1. LISTAR AS PROVAS E OS ARGUMENTOS JURÍDICOS E LÓGICOS pertinente a cada requisito...

10.1.1.1. Após identificar o tipo de tutela que seu cliente precisa, você deve olhar para as provas que você tem e para as provas que você pode precisar trazer ao processo

10.1.1.1.1. Você também deve relacionar os argumentos jurídicos e lógicos que você vai precisar fazer para evidenciar a presença de cada requisito

10.1.1.1.1.1. No nosso caso de estudo

10.1.1.1.1.1.1. Quais são os requisitos para que o juiz conceda os alimentos provisórios?

10.1.1.1.1.1.1.1. A resposta está no art. 2 da Lei de Alimentos:

10.1.1.1.1.1.1.1.1. Art. 2º. O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe.

10.1.1.1.1.1.1.1.1. Requisito:

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1. prova do parentesco ou da obrigação alimentar

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. No nosso caso, basta juntar a CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR. Ela, por si só, prova a obrigação alimentar, já que o CC estabelece o dever de sustento dos pais aos filhos menores...

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Observação importante: diferença entre OBRIGAÇÃO DE SUSTENTO e DEVER ALIMENTAR

10.1.1.1.1.1.1.1.1.2. Para fixação do valor, deve o requerente:

10.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1. - expor suas necessidades

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1. Aqui devemos listar cada uma das despesas do menor, apresentando o respectivo comprovante

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.2. - indicar quanto ganhar aproximadamente ou os recursos de que dispõe...

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.2.1. Aqui devemos abrir a vida financeira do menor e de sua genitora....para deixar clara a necessidade efetiva da pensão

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.3. - Indicar os recursos da pessoa obrigada (a possibilidade alimentar)

10.1.1.1.1.1.1.2.3.1. - essa demonstração não está prevista na Lei de Alimentos, mas sim no Código Civil e se refere às possibilidades daquele que deverá prestar alimentos

10.1.1.1.1.1.1.2.3.1.1. Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação. § 1º Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.

10.1.1.1.1.1.1.1.2.3.1.1.1. Art. 1.706. Os alimentos provisionais serão fixados pelo juiz, nos termos da lei processual.

10.1.1.1.1.1.1.1.2.3.1.1.1.] Aqui devemos indicar e apresentar tudo o que temos...no nosso caso, o requerido é servidor público e temos o holerite provando que ele ganha 10 mil reais...

10.1.1.1.1.1.1.1.2.3.1.1.
Caso o requerente não
faça essa indicação,
geralmente se arbitra a
verba alimentar em 30%
de um salário mínimo....

11. QUARTO PASSO

11.1. A APLICAÇÃO DA EMPATIA NA PRÁTICA

11.1.1. Você deve olhar para o caso concreto e exercer a
EMPATIA

11.1.1.1. Se fosse você no lugar do juiz, quais argumentos
você utilizaria para poder INDEFERIR o pedido

11.1.1.1.1. Lembra sempre que o juiz tem MEDO de ser
injusto e se sente INSEGURO em tomar uma medida
drástica sem ouvir a parte contrária

11.1.1.1.1.1. Você deve listar todos os medos relativos
ao caso concreto

11.1.1.1.1.1.1. Você deve listar todas as
inseguranças relativas aos casos concretos

11.1.1.1.1.1.1.1. No nosso caso de estudo, o que
o Juiz pode pensar?

11.1.1.1.1.1.1.1. 1

11.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Será que o autor
precisa mesmo desse valor de pensão?

11.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Medo de estar
sendo enganado

11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Aqui você deve deixar bem clara a necessidade...apresentar planilha das despesas e comprovante de cada uma delas...

11.1.1.1.1.1.1.2. 2

11.1.1.1.1.1.1.2.1. Será que o requerido tem mesmo condições de pagar o valor pedido?

11.1.1.1.1.1.1.2.1.1. Medo de ser injusto com o requerido, já que a falta do pagamento pode levar à prisão e já que os alimentos são irrepetíveis

11.1.1.1.1.1.1.2.1.1.1. Aqui você deve apresentar prova efetiva das condições financeiras, sempre levando em conta que o requerido possui outros gastos...

11.1.1.1.1.1.1.3. 3

11.1.1.1.1.1.1.1.3.1. Se eu fixar em valor menor, o autor vai passar necessidade?

11.1.1.1.1.1.1.1.3.1.1. Medo de causar prejuízo ao autor

11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Aqui você deve ressaltar a situação do menor..ilustrar com fotos e etc...comparar com o curso médio de vida...tudo para sensibilizar...

12. QUINTO PASSO

12.1. Agora é só colocar tudo no papel...